

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 85560-000 Bairro São Miguel

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, Nº 3811 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 408/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Géris Andrei Spadari, CPF nº 847.365.009-30, 1 (uma) diária de viagem, com pernoite, com saída no dia 12 de julho de 2017 e retorno do dia 13 de julho de 2017, Curitiba PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JULHO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

> Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br

Nº 1407 de 27/07/2017 Pg. 13